



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.687, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 112.373,86 (cento e doze mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
08.244.0034.2043.0000		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
51	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	520,00
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
67	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
69	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
02 05		SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2490.0000		MANUTENCAO DE VEICULOS	
306	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.100,00
308	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.900,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 04		FUNDO M.A. SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0044.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
786	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150,00
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0003.2251.0000		COMBUSTIVEIS	
802	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01		MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.122.0077.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
1020	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	803,86
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2093.0000		PRECATORIOS - NATUREZA ALIMENTAR	
1088	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600,00
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0070.2123.0000		CONV. SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	
1150	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
		Total.....R\$	112.373,86

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.687, de 12 de Setembro de 2.018.

disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
40	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520,00
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01		GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
137	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2474.0000		DIVISÃO DE PATRIMONIO	
166	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
194	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.300,00
04.129.0063.2623.0000		TARIFAS BANCARIAS	
207	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0003.2251.0000		COMBUSTIVEIS	
632	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0003.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
803	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2182.0000		PARCEIROS DO S.U.S.	
917	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0068.2028.0000		CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR	
1117	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553,86
04.122.0070.2108.0000		CONVÊNIO BANCO DO POVO	
1137	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
27.813.0003.2239.0000		CENTRO SOCIAL URBANO	
1158	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total.....R\$			112.373,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Setembro de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Setembro de 2018.